



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 107/2017/DLEG

Uruguaiana, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita providências.**

Senhor Prefeito,


1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 066/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0221/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, os seguintes pedidos de providências:

- implantação de 2 (dois) aros de basquete para a quadra poliesportiva do Bairro João Paulo II;

- implantação de 2 (dois) aros de basquete para a quadra poliesportiva que fica localizada em frente a 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (QG).

2. Justifica-se o presente, devido ao Projeto LUBA na escola Marília Sanhotene Felice, que abrange todo o Bairro Cabo Luis Quevedo, beneficiando mais de 50 crianças. Faz-se necessário os aros para a prática e incentivo do jogo de basquete, pois as quadras dispõem somente das tabelas.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente